



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

SMI-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

### **Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária**

**360ª/2026**

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (12/03/2026) às oito horas e trinta minutos (8h30min), em primeira convocação, e às oito horas e quarenta e cinco minutos (8h45min) em segunda convocação, iniciou-se a tricentésima sexagésima reunião (ordinária) do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Londrina (CMDPI Londrina), em sessão plenária, no auditório do prédio da CAAPSM (Rua Anísio Regioli, s/n ou Av. Duque de Caxias, nº 333), convocada por meio do documento "Convocação e Pauta 03/2026 (17864825)", encaminhado através do grupo do WhatsApp, sob coordenação de sua Vice-Presidente Sr<sup>a</sup> Luciana Ferreira Alvarez, e **com presença dos seguintes conselheiros e conselheiras:** Leonardo Couceiro Sampaio; Andréia Ribeiro; Mayara Pereira Rosa; Juliana Silva Pereira; Elaine Mateus; João Otávio Hegeto de Souza; Pushpamary Susaipan; Manoel Rodrigues do Amaral; Fernanda Cristiane de Melo; Shigueya Koiwa Yoshimura; Neusa da Silva Santos; Maria Isabel Peixoto; Ana Karina Anduchuka; Rosângela Portella Teruel; Suzete Santos de Almeida; Thiago Gomes da Silva; **Outros participantes:** Alexandre Carvalho; Bárbara Consolin Avelino; **Pauta da 360ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMPDI: Verificação de Quórum:** Constatado número suficiente de conselheiros presentes para a continuidade da reunião, apesar de não haver o quórum qualificado; a conselheira Luciana colocou em pauta a **apreciação e votação da ATA de reunião 359 (ordinária):** uma vez que as atas são enviadas com antecedência aos conselheiros para leitura, foi deliberado na reunião quanto ao teor da mesma, ficando **aprovada por 12 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções;** A conselheira Luciana passou para a questão da **restituição de valores da Emenda Parlamentar nº 20203932004**, e informou que a Diretoria Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal do Idoso identificou valores oriundos dessa Emenda que foram restituídos indevidamente à conta do Conselho, em razão de devoluções realizadas por instituições parceiras referentes a recursos não executados, e para fins de regularização contábil e financeira, será necessária a movimentação desse valores, a fim de que retornem à conta adequada para a devida execução de prestação de contas. Informou ainda, que o valor a ser movimentado é de R\$ 20.646,42 (vinte mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos), advindos das instituições Lar Maria Tereza Vieira e da Casa do Bom Samaritano. A devolução de valores da Emenda Parlamentar nº 20203932004 para a conta do município, de fonte livre, foi **aprovada por 12 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções;** a conselheira passou para o assunto da **perda de representação da Casa do Bom Samaritano junto ao CMDPI**, informando que após a 359ª reunião ordinária do Conselho, que ocorreu no dia 12/02/2026, em que esse assunto foi deliberado e votado, a Mesa Diretora entendeu que seria necessário informar a instituição sobre a deliberação do assunto para que a mesma tivesse a oportunidade de apresentar defesa, de modo que foi encaminhado um ofício à instituição, abrindo espaço para que fosse realizada sua defesa. A conselheira informou que a instituição não se

manifestou e nem compareceu à reunião, colocando então sua perda de representação em votação para os conselheiros. A **destituição da cadeira e restituição dos recursos para o fundo, captados através do banco de projetos, foi aprovada por 12 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções**; a conselheira também colocou em votação a **abertura de edital complementar para o preenchimento da vaga de Instituições de Atendimento, Defesa ou Promoção de Diretos da Pessoa idosa**, que foi **aprovada por 12 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções**; A conselheira Luciana, coordenadora da Comissão de Registro e Acompanhamento de Instituições e Projetos, passou para o relato de **visita à instituição Saint Germain para a renovação de registro junto ao CMDPI**. Relatou que esteve em visita na instituição junto com o conselheiro Leonardo, que a instituição possui o serviço de acolhimento institucional com 35 idosos, contando com 24 colaboradores, que a área de convivência estava limpa, arejada e bem iluminada, e que os idosos apresentavam bom aspecto, estavam limpos, arrumados, sorridentes e se mostraram satisfeitos com os serviços prestados pela instituição. Informou que todos os locais por onde os conselheiros circularam estavam limpos e organizados, e que a instituição obedece às exigências mínimas preconizadas na legislação, sendo a Comissão favorável ao registro. O registro foi colocado em votação e foi aprovado por **12 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções**; A conselheira Luciana informou que o Conselho está em processo de renovação de registro das instituições para o ano de 2026, que ocorre entre o período de 15 de março e 31 de maio, e que são cerca de 45 instituições a serem visitadas, e solicitou disponibilidade dos conselheiros para que tenham ao menos duas datas ao mês para realizar ao menos uma visita e participar da reunião mensal da Comissão de Registro. Solicitou a colaboração da Comissão de Denúncias para a realização das visitas, devido à inter-relação entre as comissões, e apresentou o cronograma de visitas de registro para que os conselheiros possam indicar as datas em que estão disponíveis, para que possam ser formadas as duplas para visitas; A conselheira Luciana colocou em pauta a **alteração da Resolução 15/2020**, que apresenta a data de vencimento de registro de instituições para 31/05 de cada ano. Informou que houve um aumento significativo do número de instituições com registro no Conselho, gerando mais trabalho para a Comissão de Registro e, para evitar prorrogação de prazos de registro, como já ocorreu anteriormente, propôs a **alteração da data de vencimento dos registro para 31/07**, para que a comissão tenha mais tempo para se organizar e realizar as visitas. A alteração da Resolução 15/2020 foi **aprovada por 13 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções**; A conselheira Luciana relatou que houve uma denúncia grave quanto à **Casa de Repouso Londlar** e que entendeu que a Secretaria Municipal do Idoso deveria participar da visita, portanto, foi à instituição com a servidora Renata e a estagiária Beatriz. A denúncia tratava de suposta violência e maus tratos em relação a uma idosa, que apresentava lesões e escaras graves. A conselheira relatou que durante a visita não ficou evidenciado que as lesões apresentadas pela idosa foram adquiridas no período em que ela esteve institucionalizada. Informou que a dona da instituição relatou que havia recomendação do médico da família a suspender a medicação e limpar as feridas com soro, entretanto, ao verificar uma piora no estado de saúde da idosa, foi chamado o Serviço de Atendimento Domiciliar da Unimed (DOM) para prestação de atendimento, tendo a denúncia partido do DOM. A conselheira Luciana informou que a visita foi conjunta com a Vigilância Sanitária, que interditou a instituição no momento da visita. Ressaltou que a instituição não possui registro no CMDPI; A conselheira Luciana passou para o ponto de pauta da **aprovação das deliberações do CEDIPI-PR**, iniciando com a Deliberação nº 004/2026, que trata da Fase III do Programa Viaja Mais 60, que tem a finalidade de promover a inclusão social da pessoa idosa e a efetivação dos direitos à cultura e o lazer por meio da

realização de viagens no território paranaense, visando promover o bem-estar, a integração social e a qualidade de vida, utilizando o turismo como instrumento de inclusão e fortalecimento dos vínculos comunitários. Informou que o recurso previsto na deliberação é de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), e colocou para votação o **Termo de Adesão e o Plano de Ação da Deliberação nº 004/2026 do CEDUPI**, que foi **aprovado por 14 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções**; Na sequência, a conselheira falou sobre a **Deliberação nº 005/2026 CEDUPI-PR**, do Programa Cuida Mais Paraná - Envelhecimento Ativo e Saudável, que tem a finalidade de apoiar a execução de ações voltadas à promoção do envelhecimento ativo e saudável da população idosa, por meio de atividades físicas orientadas a ações de estimulação cognitiva, e a previsão de recurso no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). O **Termo de Adesão e Plano de Ação da Deliberação nº 005/2026** foi colocado em votação e **aprovado por 14 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções**; A conselheira Elaine pediu a palavra e solicitou que o Plano de Trabalho das deliberações fosse apresentado ao Conselho antes de sua execução, e os demais conselheiros concordaram; A conselheira Luciana passou para o ponto de pauta do resgate do **projeto "NeuroLúdico", da instituição Instituto Não Me Esqueças**, relatando que a instituição propôs ampliação de valores do projeto para R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) em razão da exclusividade de comercialização do Sistema NIRVANA no Brasil, ficando R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), ou seja, 10% do valor do projeto, para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, totalizando o valor de R\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais). A conselheira informou que como o projeto arrecadou um valor maior do que o inicialmente previsto, a instituição solicitou o remanejamento do restante, de R\$ 122.247,00 (cento e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais) para seu outro projeto em banco, denominado "MusicalMente", tendo sido o pedido de resgate e remanejamento considerados compatíveis com a Resolução 15/2022 pela Comissão de Avaliação de Projetos e Acompanhamento do FMDPI e FNI. Devido à falta de quórum qualificado para a votação da matéria, que envolve recursos do Fundo, os conselheiros presentes deliberaram e concordaram que, apesar da ausência da presidente Angela Tomasetti, e como ela faz parte da Comissão de Projetos e já havia aprovado o projeto em reunião prévia da Comissão, que seu voto seria contabilizado com a sua anuência. Foi então enviada uma mensagem à presidente, que concordou com a situação. Dessa forma, o resgate do projeto foi **aprovado com 15 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções**; A conselheira Luciana passou para os Informes, notificando os conselheiros sobre a presença de uma pessoa não idosa na instituição Mais Cuidados Casa de Repouso LTDA, conforme decisão judicial; informou sobre a Carta da Terra dos Pinheirais, enviada pela Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa do Estado do Paraná, em que a conselheira Rosângela explicou que é um ato simbólico em defesa dos direitos das mulheres, solicitando a adesão das pessoas contra a violência à mulher; A conselheira Luciana retomou a palavra e falou sobre a Prestação de Contas Anual de 2025, realizada pela Controladoria Geral do Município, em que houve a solicitação de relatórios das Secretarias e do Conselho, ocasião em que foi enviado relatório das atividades realizadas pelo CMDPI do ano de 2025 e Prestação de Contas do CMDPI; A conselheira Ana Karina falou sobre o convite recebido para a participação no Encontro Regional do Programa Viajantes Mais Seguras Paraná, a ocorrer no dia 19/03/2026 às 14h no Condomínio Edifício Palácio do Comércio.

Nada mais havendo a ser deliberado, a reunião encerrou-se às dez horas e cinquenta minutos (10h50min). Lida e achada conforme, vai a presente ata devidamente escrita por mim, Bárbara Consolin Avelino, TGP, assinada pela

Presidente Angela Tomasetti.

Ata aprovada em 09/04/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Tomasetti, Presidente de Conselho**, em 07/05/2026, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17977074** e o código CRC **0549984B**.

**Referência:** Processo nº 19.027.186761/2022-93

SEI nº 17977074